



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 30 de julho de 2021 – Tiragem: 50

---

### PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 39/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL VELHO**, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art.70, Inciso II e IV c/c art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e pelo disposto na Lei Municipal n.º 448/2021.

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, na forma da Lei Municipal n.º448/2021, cuja função configura serviço de interesse público relevante, sem ônus para Municipalidade, conforme representatividade indicada pelos órgãos e entidades, da seguinte forma:

#### **ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

##### **I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Cidadania:**

Titular: Maria Aparecida Salviano do Nascimento

Suplente: Cicera Paula Machado de Sousa

##### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Alexandrina Salviano do Nascimento

Suplente: Wanderlice Miguel da Silva

##### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública:**

Titular: Janete Estrela Alves da Silva

Suplente: Maria do Socorro de Lacerda Moura

##### **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Maiane Lopes da Silva

Suplente: Layane Alves Barbosa

#### **ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

##### **I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Titular: Alcileide Lopes de Lacerda

Suplente: Maria do Carmo Lourenço Carneiro

##### **II – Representantes da Pastoral da Criança da Igreja Católica:**

Titular: Maria Lúcia Vicente Diniz

Suplente: Maria de Fátima Vicente da Silva

**III – Representantes da Comunidade Logradouro:**

Titular: Antoniê Alves Gomes de Carvalho

Suplente: Cícera Elha Gomes Antas

**IV – Representantes da Comunidade Barreiros:**

Titular: Miguel Francisco de Sousa

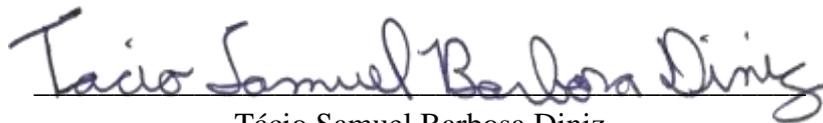
Suplente: Aline Texeira de Sousa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de Julho de 2021.



Tácio Samuel Barbosa Diniz

Prefeito Municipal